



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 360/CSJT.GP.SG., DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 249, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 241, de 31 de agosto de 2017, a fim de autorizar a mudança do bilhete de passagem aérea emitido em favor do Exmo. Sr. FERNANDO MOREIRA BESSA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Paraupabas-PA, para o trecho Belém/Brasília do dia 11/12/2017 para o dia 12/12/2017, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO